



**DECRETO 6728, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

“Nomeia os membros do Grupo Técnico de Vigilância do Óbito Materno, Infantil e Fetal (GTVO) e dá outras providências.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros do Grupo Técnico de Vigilância do Óbito Materno, Infantil e Fetal (GTVO), com os seguintes representantes:

Kenia de Lima Silva	Atenção Básica	Enfermeira	Titular
Cleusa dos Santos	Atenção Básica	Enfermeira	Suplente
Lais Stuque Garcia	Santa Casa	Enfermeira	Titular
Lidiane Carvalho dos Santos Araújo	Santa Casa	Enfermeira	Suplente
Ana Carolina Mizumoto Minoda	Vigilância em Saúde	Enfermeira	Titular
Wilker Gléria de Oliveira	Vigilância em Saúde	Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde	Suplente

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 02 de maio de 2023.

**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**